

## **Exposição Motivos**

Imbituba, 19 de novembro de 2018.

**Senhores vereadores,**

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação da Terceira Idade Rainha do Mar - ARAMAR”, associação privada, sem fins lucrativos e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

O objetivo do projeto é o reconhecimento pelo Poder Público Municipal do trabalho desenvolvido pela Associação.

A Associação tem como finalidade: desenvolver atividades que propiciem a valorização do Associado, defendendo seus interesses sociais e culturais; cultivar, integrar e dinamizar as ações de interesse dos Associados, integrando-os com pessoas de todas as idades; firmar convênios com órgão governamentais e não governamentais; promover atividades sociais, culturais, recreativas, artísticas, trabalhos manuais de artesanato; promover e assistir pessoas carentes, com ações de assistência social; Representar os associados perante as entidades públicas e privadas, a fim de obter respostas para as demandas e carências em seu meio.

Além disso, a obtenção da Declaração de Utilidade Pública é requisito para o estabelecimento de parcerias com o poder público de modo a auxiliar à entidade no desenvolvimento e manutenção dos seus serviços prestados à comunidade Imbitubense, bem como ampliar seus trabalhos.

Ante o exposto, sendo a Associação da Terceira Idade Rainha do Mar de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, solicito a APROVAÇÃO dos nobres vereadores do presente Projeto de Lei.

  
**Michela da Silva Freitas**  
Vereadora Proponente